



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS  
ESCOLA ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA "CÂNDIDO SANTIANO"

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 023/2018 – GAB/SEST-SUS/SES-GO**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Qualificação de Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES's) do Estado de Goiás.

A SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto do Governo do Estado de Goiás, de 30 de outubro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os servidores relacionados neste artigo, para compor a Comissão de Análise e Homologação de Inscrições do Curso de Qualificação de Membros das 19 Comissões de Integração Ensino Serviço (CIES's) do Estado de Goiás, com o objetivo de receber, conferir, avaliar e homologar a documentação dos inscritos para o referido curso.

- I - Cristiano Rodrigues de Moraes - SEST-SUS;
- II - Geraldo Arce Prestes de Lucena - SEST-SUS;
- III - Madalena de Queluz - SEST-SUS;
- IV - Adriana Batista Gonçalves Gomes - SMS JATAÍ.

Parágrafo Único – A referida Comissão será coordenada pela servidora Adriana Batista Gonçalves Gomes.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Instrução Normativa nº 13, e terá vigência até a data da homologação das referidas inscrições.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

**GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS**, em Goiânia, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

**RAFAELA JÚLIA BATISTA VERONEZI**  
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS  
SEST-SUS